
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 009 DE 008
JULHO DE 2025.

Súmula: Aprova a Programação e Proposta de recursos, para investimento para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS” oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação de recursos para investimento para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número **411530920250001**, **função programática 082455131219G0041 e emenda 202542770006**, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, para investimento dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contemplando APAE de Mariópolis, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de julho de 2025.

FRANCINE ZANELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:ED3915B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>